



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.028 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei Orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à dotação "Material de Consumo", da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, obedecendo a seguinte classificação:


03.01-03090402.05 - 3120 - Material de Consumo .....Cr\$ 3.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária' abaixo:

07.02-08421881.09 - 4110 - Obras e Instalações .....Cr\$ 3.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE AGOSTO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal